

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: vereadora Dr.ª Maria Silvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611035332

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

### Aviso (extracto) n.º 14 095/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Julho de 2007, é nomeado para o lugar de chefe de serviço de Cemitérios o candidato aprovado no respectivo concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de chefe de serviço de cemitérios, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 48, de 9 de Março de 2005, Adriano Gomes Alves.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá assinar o termo de aceitação de nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611035339

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

### Aviso n.º 14 096/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário datado de 10 de Abril de 2007, proferido nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro técnico civil principal, aberto através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007, foi nomeada a concorrente Ana Cláudia Costa Alves Batalha.

Mais se torna público que a nomeada deverá tomar posse do referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611035597

### Edital n.º 644/2007

Carlos Manuel da Cruz Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 9 de Julho de 2007, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do mesmo diploma legal, bem como do artigo 77.º de Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o loteamento de um prédio sito na Quinta do Cobre, freguesia e concelho de Arruda dos Vinhos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no horário de expediente. As sugestões reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611035382

## CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

### Aviso n.º 14 097/2007

#### Concursos externos de ingresso

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, de harmonia com os meus despachos de 19 de Junho de 2007, no uso da competência própria, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para o provimento de lugares do quadro de pessoal desta autarquia, nas categorias de:

Referência n.º 02/07 — cantoneiro de limpeza — 19 lugares;

Referência n.º 03/07 — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — dois lugares.

2 — Validade dos concursos — válido para as vagas indicadas e as que vierem a correr até ao prazo máximo de um ano, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 518/99, de 10 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional:

Referência n.º 02/07 — o definido pelo despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989;

Referência n.º 03/07 — o definido pelo despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários de administração local, e a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89 e legislação complementar, designadamente o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 02/07 — detentores da escolaridade mínima obrigatória;

Referência n.º 03/07 — detentores da escolaridade mínima obrigatória e carta de condução C+E.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio sob registo com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) A identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);  
b) O concurso a que se candidata, com indicação do número e da data onde se encontra publicado no *Diário da República*.

7.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais, a experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Certificado de habilitações, diplomas de curso de formação profissional e outros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte;

d) Fotocópia da carta de condução, para os candidatos à referência n.º 03/07.

7.4 — É dispensada a apresentação da documentação comprovativa dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 se os candidatos declaram, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.